



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.265, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria n. 3.647, de 06/10/2015, que concedeu PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Exclua-se:

2898241	ENIO CARLOS PIETSCH	D201	D202	02/08/2015
---------	---------------------	------	------	------------

ELAINE INÁCIO BUENO  
Diretora de Administração de Pessoal

CRISTINA LOPOMO DEFENDI  
Presidente da CPPD